

## MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**EDITAL**

P.M.M.A.

Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica

Referente Ofício nº: **-SME**

Processo: **104/2023**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Inscrição da Dirigente Municipal de Educação no 19º Fórum Ordinário da UNDIME (UNIÃO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS), no Seminário Planejamento na Educação: ações práticas para Gestão Pública Municipal, nos dias 20 a 22 de março do corrente ano, no Praiamar Natal Hotel & Convention, localizado na Rua Francisco Gurgel, 33 – Ponta Negra, Natal/RN.

## DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa, para Inscrição da Dirigente Municipal de Educação no 19º Fórum Ordinário da UNDIME (UNIÃO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS), no Seminário Planejamento na Educação: ações práticas para Gestão Pública Municipal, nos dias 20 a 22 de março do corrente ano, no Praiamar Natal Hotel & Convention, localizado na Rua Francisco Gurgel, 33 – Ponta Negra, Natal/RN., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 1.100,00 (um mil e cem reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

ANDRE  
RODRIGUES DA  
SILVA:0380268  
4427

Assinado de forma  
digital por ANDRE  
RODRIGUES DA  
SILVA:0380268442  
7

André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal